

FLUXO PARA PREVENÇÃO DE CASOS DE NEPOTISMO
Antes da designação/nomeação de Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD)

Nepotismo cruzado: contratação de familiares para prestação de serviços terceirizados

Nepotismo Presumido: designação/nomeação de função de confiança para familiares em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau.

Passo	Setor responsável	Prazo	Documentos Exigidos	Procedimentos/Tramitação
1.	Setor demandante	Quando houver demanda	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração preenchida de não parentesco do servidor designado • memorando de solicitação de nomeação/designação de CD/FG do setor demandante 	1. Secretaria Executiva PRODIRH Reitoria para análise da solicitação
2.	Secretaria Executiva PRODIRH - Reitoria		<ul style="list-style-type: none"> • Memorando de solicitação de portaria nomeação/designação de CD/FG 	2. Gabinete - Reitoria
3.	Gabinete - Reitoria		<ul style="list-style-type: none"> • Portaria nomeação/designação de CD/FG 	3. Encaminha Diário Oficial para publicação

Outras informações importantes:

1. A qualquer tempo, detectada o parentesco entre as partes interessadas, os procedimentos cabíveis serão adotados.

Documentos orientativos:

- Decreto nº 7.203/2010.

Aprovado por: DDRH/PRODIRH

Data: ___/___/___ **– Versão:**